

## **DESPESAS ODONTOLÓGICAS EM VIAGEM NACIONAL OU AO EXTERIOR**

- a) Relatório detalhado do médico assistente, atestando o atendimento;
- b) Recibos dos pagamentos das despesas odontológicas;
- c) Receitas odontológicas;
- d) Laudos de exames realizados e imagens, se houver;
- e) Certidão de Registro de Ocorrência Policial ou outro documento de autoridade competente do país, se houver;
- f) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- g) Laudo do Exame de Dosagem Alcoólica e/ou Toxicológico, se realizado.

**Obs.: no caso de envio de cópias simples ou digitalizadas, a seguradora poderá em qualquer momento, durante a regulação do sinistro, solicitar as vias originais ou cópias autenticadas de tais documentos.**